



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº527/2023 exarado no processo administrativo nº897/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA CNPJ nº 92.361.161/0001-29, situado na Rod. BR 392, nº 3500. Bairro: Tomazetti, Santa Maria – RS, CEP 97.065-400, no valor total de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: A compra de um novo sensor de pressão e temperatura do óleo de motor se faz necessário para substituição do antigo que encontra-se danificado sem condições de o veículo de transporte escolar placa IVY 1668 continuar trafegando.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da frota e do transporte escolar - MDE
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: 20 MDE

São Vicente do Sul, 10 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL